

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Afixação de editais, certidões e outras prestações de serviços

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 1º	1- Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público:		
	1.1- Cada edital		3.47€
	2- Averbamentos		6.61€
	3- Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:		
	3.1- Não excedendo uma lauda		3.46€
	3.2- Por cada lauda além da primeira, ainda que incompleta		1.69€
	4- Certidões de narrativa		6.61€
	5- Buscas- por cada ano exceptuando o corrente		7.07€
	6- Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares:		
	6.1- Por cada folha		1.41€
	7- Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimento ou outras:		
	7.1- Por cada colecção até 20 cópias		28.21€
	7.2- Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada		1.11€
	7.3- Acresce por cada folha desenhada, desde que a reprodução seja efectuada com máquina de grandes formatos		5.63€
	7.4- Fotocópia autenticada de documentos arquivados		
	7.4.1- Por cada Face – A4		0.70€
	7.4.2- Por cada face – A3		0.98€
	7.5 – Fotocópia e impressão de documentos		
	7.5.1 – Fotocópias simples A4 (preto e branco)		0.10€
	7.5.2 – Impressão A4 (preto e branco)		0.20€
	7.5.3 – Fotocópias simples A4 (a cores)		0.10€
	7.5.4 – Impressão A4 (a cores)		0.20€
	8- Licenciamento de recursos geológicos:		
	8.1- Taxa fixada pela legislação em vigor		
	9- Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade:		
	9.1- Cada livro		2.61€
	10- Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes.		
	10.1- Cada termo		16.93€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 2º	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, desde que não previstos noutros locais desta tabela.		
	Por cada documento		7.44€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 3º	Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços		
	1- Transferência de propriedade dos estabelecimentos:		
	1.1- Averbamento nos alvarás respectivos- 50% das taxas relativas à emissão do respectivo alvará		
	1.2- Outras alterações nas condições de licenciamento		9.02€
	1.3- Alterações da designação do estabelecimento		6.70€
	2- Placas e livros de reclamações para estabelecimentos hoteleiros e similares – 25% sobre o preço		

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Outras Pretensões de interesse particular, ou prestações de serviços ao público

Cap. I	Designação	Variável	Fixo
Art. 4º	Outras pretensões de interesse particular, ou prestações de serviço ao público		
	1- Declarações Diversas		7.44€
	2- Licenças não especialmente contempladas nesta tabela, em leis ou regulamentos específicos		10.63€
	3- Plastificação de documentos, por cada um		1.41€
	4- Aluguer de sinais de trânsito, por cada um e por dia		1.41€
	5- Empréstimos de mastros, por cada um e por dia		0.70€
	6- Emissão de mapa de horário de funcionamento		15.95€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Cemitério

Cap. II	Designação	Variável	Fixo
Art. 5º	Inumação em covais		
	1- Inumação em sepulturas temporárias: 7 anos		
	1.1- Em caixão de madeira		35.27€
	1.2- Em caixão metálico		60.63€
	2- Inumação em sepultura perpétua:		
	2.1- Em caixão de madeira		35.27€
	2.2- Em caixão metálico		60.63€
Art. 6º	Inumação em jazigos particulares		
	1- Inumação em jazigos particulares		112.84€
Art. 7º	Exumação		
	Por cada ossada, incluindo limpeza e translação dentro do cemitério:		
	1- Em caixão de madeira		35.27€
	2- Em caixão metálico		60.63€
	Fora do cemitério:		
	1- Em caixão de madeira		35.27€
	2- Em caixão metálico		60.63€
Art. 8º	Concessão de terrenos		
	1- Para sepultura perpétua de:		
	1.1- Adulto		2256.86€
	1.2- Criança		1128.42€
	2- Para jazigos:		
	2.1- Concessão		2213.48€
	2.2- Por cada metro quadrado ou fracção		1128.42€
Art. 9º	Ocupação de ossários municipais		
	1- Por cada ano		16.93€
	2- Perpétua		169.25€
Art.10º	Tratamento de sepulturas		
	1- Ajardinamento, por ano		70.53€
	2- Licença para vedação de sepultura		10.63€
	3- Licença para embelezamento de sepultura		10.63€
Art. 11º	Serviços diversos		
	1- Utilização da capela, por período de 24 horas ou fracção		11.28€
	2- Depósito transitório de caixões, por dia ou fracção.		5.63€
	3- Soldadura de caixões metálicos:		
	3.1- Dentro do Cemitério:		
	3.1.1- Nas horas de expediente		16.93€
	3.1.2- Fora das horas de expediente		28.21€
	3.2- Fora do Cemitério:		
	3.2.1- Nas horas de expediente		30.17€
	3.2.2- Fora das horas de expediente		42.33€

	3.2.3- Deslocação de representante da Câmara para assistir à soldadura		9.30€
	4- Averbamento em título de Jazigos ou sepulturas perpétuas:		
	4.1- Classes sucessivas		28.21€
	4.2- Classes não sucessivas		56.40€
	5- Remoção de caixões ou ossadas, dentro dos Jazigos, cada		112.84€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Parques de estacionamento

Cap. III	Designação	Variável	Fixo
Art. 12º	Parques de estacionamento		
	1- Estacionamento controlado por parquímetro das 8 às 20 horas:		
	1.1- Períodos fixos		
	1.1.1- Período de 15 minutos		0.10€
	1.1.2- Período de 30 minutos		0.22€
	1.1.3- Período de 1 hora		0.43€
	1.1.4- Período de 1 hora e 30 minutos		0.84€
	1.1.5- Período de 2 horas		1.11€
	1.1.6- Período de 2 horas e 30 minutos		1.11€
	1.1.7- Período de 3 horas		1.68€
	1.1.8- Período de 3 horas e 30 minutos		2.25€
	1.1.9- período de 4 horas		2.81€
	2- Parques de estacionamento privados, por cada um e por mês		14.11€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Ocupação do espaço aéreo da via pública

Cap. IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 13º	Ocupação do espaço aéreo da via pública		
	1- Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano:		
	1.1- Para comprimentos inferiores a 100m	3.51€	5.17€
	1.2- Para comprimentos entre 100m e 5000m	106.09€	5.17€
	1.3- Para comprimentos superiores a 5000m	2344.60€	5.17€
	2- Alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro quadrado ou fracção e por ano	13.26€	5.17€
	3- Toldos, sanefas, palas ou semelhantes:		
	3.1- Sem publicidade por metro quadrado ou fracção e por ano	10.60€	5.17€
	3.2- Com publicidade por metro quadrado ou fracção e por ano	13.26€	5.17€
	4- Fita anunciadora		
	4.1- por metro quadrado ou fracção e por dia	5.07€	5.17€
	5- Passarelas e outras construções ou ocupações do espaço aéreo por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano	13.26€	5.17€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Construções ou instalações especiais no solo ou sub-solo

Cap. IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 14º	1- Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado ou fracção		
	1.1- Por dia	0.84€	5.27€
	1.2- Por semana ou fracção	3.94€	5.27€
	1.3- Por mês	16.88€	5.27€
	2- Depósitos Subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m3 ou fracção e por ano	17.58€	5.27€
	3- Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores:		
	3.1- Por metro quadrado ou fracção e por mês (excepção aos quiosques para venda de jornais)	33.76€	5.27€
	3.2- Por metro quadrado ou fracção e por ano	70.25€	5.27€
	4- Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria por cada e por dia		8.45€
	5- Veículos automóveis ou atrelados estacionados para fins publicitários e outros, por m2 e por dia	8.43€	5.27€
	6- Cabine ou posto telefónico, mês		11.28€
	7- Postos de transformação, cabines eléctricas e semelhantes, por m2 ou fracção e por ano	21.43€	5.27€
	8- Com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes por metro linear ou fracção e por ano	0.35€	5.27€
	9- Abertura de valas para quaisquer fins		21.27€
	10- Interrupção da via pública sem que seja por motivo de obras		15.95€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Ocupação de espaço público / Ocupação de espaço público – Esplanadas

Cap. IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 15º	Ocupações Diversas		
	1- Postes e marcos, por cada um:		
	1.1- Para decorações (mastros), por dia		0.85€
	1.2- Para colocação de anúncios ou iluminação, por mês		5.27€
	1.3- Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim, por ano		28.21€
	2- Vedações, painéis e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos, por metro quadrado de superfície do dispositivo utilizado na publicidade:		
	2.1- Por mês	1.75€	5.27€
	2.2- Por ano	19.38€	5.27€
	3- Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fracção por mês	6.64€	5.27€
	4- Outras ocupações da via pública:		
	4.1- Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes por metro quadrado ou fracção e por mês	14.11€	5.27€
	5- Barracas de comida e bebidas, por metro quadrado ou fracção e por dia	3.19€	5.27€
	6- Barracas de diversão por metro quadrado ou fracção e por dia	3.19€	5.27€
	7- Outras ocupações da via pública, por metro quadrado ou fracção:		
	7.1- Por dia	3.19€	5.27€
	7.2- Por mês	21.27€	5.27€
	7.3- Por ano	66.48€	5.27€
	8- Estacionamento e guarda de automóveis abandonados na via pública, em terrenos do município		
	8.1- Por dia		11.28€
	8.2- Por mês		225.68€
	9- Reboque de automóveis abandonados na via pública		56.40€
	10- Vendedores ambulantes:		
	10.1- Com banca ou estrado por metro quadrado/semana	7.30€	6.83€
	10.2- Com velocípedes, cada semana		5.31€
	11- Instalação de Toldos, por cada toldo		10.63€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Licenças de condução (por uma só vez)

Cap. V	Designação	Variável	Fixo
Art. 16º	1- De ciclomotores		
	1.1- registo de propriedade de ciclomotores		28.21€
	1.2- Transferência de Registo		16.93€
	2- De motociclos		56.40€
	3- De veículos agrícolas		56.40€
	4- Segunda via de licença de condução incluindo o impresso e registo		16.96€
	5- Revalidação de licenças de condução		16.96€
	6- Depósito de documentos por dia		0.70€
	6.1- Depósitos de documentos por mês		5.63€
Art. 17º	Taxas matrículas ou registo, incluindo o custo da chapa e livrete, por uma só vez		
	1- De ciclomotores		28.21€
	2- De motociclos		28.21€
	3- De veículos agrícolas e seus reboques		28.21€
	4- De veículos de tracção animal		3.95€
	5- Averbamentos		14.11€
	6- Segunda via do livrete		14.11€
	7- Cancelamentos		14.11€
	8- Plastificação de licenças de condução		
	8.1- Por unidade		1.41€
Cap. VI			
Art.18º	Emissão com fins publicitários		
	1- Emissão através de aparelhos sonoros feito na via pública ou para ela destinada		
	1.1- Por dia e por aparelho		5.63€
	1.2- Por mês e por aparelho		67.70€
	2- Vitrinas, mostradores e semelhantes destinados a fins publicitários, por m2 ou fracção e por ano		5.63€
	3- Mupis, por cada um, por mês ou fracção		5.63€
	4- cartazes de papel ou tela a fixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados confinando com a via pública, por mês ou fracção		6.77€
	5- Painéis publicitários por m2 ou fracção		
	5.1- Por mês ou fracção		6.77€
	5.2- Por ano		67.70€
	6- Painéis luminosos por m2 ou fracção		
	6.1- Por mês ou fracção		10.16€
	6.2- Por ano		112.84€
	7- Painéis electrónicos, por ano		451.37€
	8- Frisos luminosos, por metro ou fracção e por ano		6.77€
	9- Bandeiras de leilão e outros, por cada		1.41€

	uma e por mês		
	10- Distribuição de impressos publicitários na via pública		5.63€
	11- Placa publicitária por metro quadrado ou fracção e por ano		14.11€
	12- Anúncios luminosos por m2 ou fracção e por ano		8.45€
	13- Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aquelas se encontram		
	13.1- De jornais, revistas ou livros, por m2 ou fracção e por ano		8.45€
	13.2- De fazendas e de outros objectos, por m2 ou fracção e por ano		19.17€
	14- Placas de proibição de afixação de anúncios por cada uma e por ano		14.11€
	15- Publicidade móvel		
	15.1- Transportes colectivos, por m2 e por anúncio ou reclamo e por ano		85.11€
	15.2- Em Táxis, por viatura e por ano		42.33€
	15.3- Através de inscrição em veículos quando alusivos à firma proprietária, por veículo e por ano		16.93€
	16- Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou qualquer forma, por cada anúncio ou reclamo e por dia		33.85€
	17- Publicidade de espectáculos públicos e outra não incluída nos números anteriores		
	17.1- Sendo mensurável em superfície, por m2 ou fracção da área incluída num polígono rectangular envolvente da superfície publicitária		
	17.1.1- Por mês ou fracção		5.27€
	17.1.2- Por ano		33.85€
	17.2- Quando apenas mensurável linearmente por m2 ou fracção		
	17.2.1- Por mês ou fracção		2.11€
	17.2.2- Por ano		33.85€
	18- Filmagens para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais por dia		169.25€
	19- Anúncios, tabuletas, letreiros e outros meios de publicidade não previstos nos números anteriores, aplicam-se as taxas no nº 17, conforme os casos		
	20- Outras		
	20.1- Por m2 e por mês		5.63€
	20.2- Por m2 e por ano		45.13€
Cap. VII			
Art. 19º	As Taxas e licenças devidas no âmbito deste capítulo, são contempladas em legislação especial		

Cap. VIII			
Art. 20º	As fixadas na legislação vigente		
Cap. IX			
Art. 21º	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública, cada, por ano ou fracção		317.09€
Art. 22º	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública, cada, por ano ou fracção		42.86€
Cap. X			
Art. 23º	Taxas		
	1- Recintos Polidesportivos- aluguer para treino ou competição de equipas por hora, incluindo utilização de balneários:		
	a) Campo de ténis (aluguer por hora)		2.81€
	b) Patinódromo- Instituições fora do concelho		5.63€
	b) Patinódromo – Instituições do concelho		2.74€
	b) Patinódromo – Estabelecimentos de ensino concelho (diurno)		2.74€
	b) Patinódromo – Estabelecimentos de ensino concelho (nocturno)		2.74€
	b) Patinódromos – Escolas de formação/clubes (por cada jogador) - diurno		0.98€
	b) Patinódromos - Escolas de formação/clubes (por cada jogador) - nocturno		1.41€
	b) Patinódromos – outras entidades (por cada jogador) - diurno		2.11€
	b) Patinódromos – outras entidades (por cada jogador) - nocturno		2.74€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimento de ensino concelhios (diurno)		2.12€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimento de ensino concelhios (nocturno)		5.63€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimento de ensino de fora do concelho (diurno)		5.63€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimento de ensino de fora do concelho (nocturno)		8.45€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas concelhias (diurno)		1.41€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas concelhias (nocturno)		2.11€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas não concelhias (diurno)		8.45€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas		11.28€

	federadas não concelhias (nocturno)	
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – Outras entidades (diurno)	8.45€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – Outras entidades (nocturno)	11.28€
	2- Piscina Municipal	
	a) Crianças (até aos 16 anos) – Cartão 4 vezes/mês	8.13€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – Cartão 8 vezes/mês	14.13€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – Cartão 12 vezes/mês	20.12€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – Cartão 16 vezes/mês	26.11€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – Cartão 20 vezes/mês	32.11€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – senha diária	3.62€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – Cartão 4 vezes/mês	5.62€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – Cartão 8 vezes/mês	11.27€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – Cartão 12 vezes/mês	15.52€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – Cartão 16 vezes/mês	18.34€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – Cartão 20 vezes/mês	21.16€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – senha diária	1.41€
	c) Aulas com monitor (custo mensal): crianças	14.11€
	c) Aulas com monitor (custo mensal): adultos	15.52€
	d) Clubes de Natação – clubes federados concelhios (diurno/hora/grupos até 15 atletas)	19.93€
	d) Clubes de Natação – clubes federados concelhios (diurno/dia/grupos até 15 atletas)	23.92€
	d) Clubes de Natação – clubes federados concelhios (nocturno)	24.61€
	d) Clubes de Natação – clubes federados não concelhios (diurno/hora/grupos até 15 atletas)	24.61€
	d) Clubes de Natação – clubes federados não concelhios (diurno/nocturno/dia/grupos até 15 atletas)	132.96€
	d) Clubes de Natação – clubes federados não concelhios (nocturno)	24.61€
	e) Estabelecimentos de ensino – concelhios (diurno)	24.61€

	e) Estabelecimentos de ensino – concelhios (nocturno)		24.61€
	e) Estabelecimentos de ensino – não concelhios (diurno)		17.62€
	e) Estabelecimentos de ensino – não concelhios (nocturno)		17.62€
	f) Outras entidades (decidido caso a caso)		24.61€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos para fins florestais

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XI			
Art. 24º	Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos para fins florestais		
	1- Para implantação de árvores de crescimento rápido, por hectare ou fracção		
	1.1- Até 5 hectares		143.30€
	1.2- Até 10 hectares		200.85€
	1.3- Até 20 hectares		287.75€
	1.4- Até 30 hectares		432.19€
	1.5- Superior a 30 hectares		864.38€
	2- Para plantação de outras árvores, por hectare ou fracção		2.82€
	3- Para obras de fomento, por hectare ou fracção		1.41€
	4- Para outros fins não englobados nos números anteriores, por hectare ou fracção		16.93€
Art. 25º	Emissão de pareceres para acções do tipo referidos no artigo anterior		
	1- Para plantação de árvores de crescimento rápido, por hectare ou fracção		
	1.1- Até 5 hectares		28.21€
	1.2- Até 10 hectares		37.24€
	1.3- Até 20 hectares		48.52€
	1.4- Até 30 hectares		85.75€
	1.5- Superior a 30 hectares		115.10€
	2- Para plantação outras árvores, por hectare ou fracção		1.41€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Utilização do parque de campismo municipal

Cap. XII	Designação	Variável	Fixo	Valor com IVA
Art. 26	Utilização do parque de campismo municipal			
	1- Pessoas			
	1.1- Dos 0 aos 6 anos, por dia		0.70€	0.76€
	1.2- Dos 6 aos 12 anos		1.04€	1.13€
	1.3- De mais de 12 anos, por dia		2.11€	2.30€
	2- Aluguer de tendas			
	2.1- Até 3 lugares, por dia		4.50€	
	2.2- De 4 lugares, por dia		5.63€	
	2.3- De mais de 4 lugares, por dia		8.45€	
	3- Visitantes		1.41€	1.54€
	4- Instalação de tendas			
	4.1- As taxas são acumuláveis			
	4.1.1- Até 3 lugares, por dia		2.25€	2.45€
	4.1.2- De 4 lugares, por dia		2.81€	3.06€
	4.1.3- Mais de 4 lugares, por dia		4.22€	4.60€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 27º	1- Emissão anual de Cartão de Vendedor ambulante de:		
	1.1- Pipocas, chocolates, rebuçados, tremoços, amendoins e produtos similares		28.21€
	1.2- Cachorros quentes, hamburques, gelados, refrigerantes e produtos similares		56.40€
	1.3- Pão e Produtos similares		42.33€
	1.4- Pescado Fresco e marisco		42.33€
	1.5- Produtos Hortícolas e frutas		42.33€
	1.6- Quinquilharia, vestuário e artigos de sapataria		56.40€
	1.7- Outros		42.33€
	2- Emissão de cartões de vendedores ambulantes e de feirantes		
	2.1- Renovação dentro do prazo		16.35€
	2.2- Renovação fora do prazo		42.86€
	2.3- Segundas Vias		4.93€
Art. 28º	Licenciamento do exercício de transporte de aluguer nos termos do Decreto Lei nº 251/98 de 11 de Agosto		
	1- Pela concessão de cada licença para o exercício de transporte de aluguer com veículos ligeiros de passageiros		28.21€
	2- Por cada averbamento ou alvará que não seja da responsabilidade do município		16.93€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Recinto Improvisado/ Recinto Itinerante

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 29º	Licenciamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos		
	1- Concessão de Licença de Recinto:		
	1.1- Recintos Improvisados ou acessórios:		
	1.1.1- Por dia		6.38€
	1.1.2- Por mês ou fracção		28.21€
	1.1.3- Por ano		112.84€
	2- Recintos itinerantes:		
	2.1- Por dia		10.63€
	2.2- Por mês ou fracção		28.72€
	2.3- Por ano		113.81€
	3- Recintos acidentais para espectáculos de natureza artística		
	3.1- Por cada sessão		10.63€
	4- Vistorias para licenciamento de recintos:		
	4.1- Itinerantes ou improvisados		
	4.1.1- Por cada perito		7.07€
	4.2- Recintos acidentais:		
	4.2.1- Por cada perito		7.07€
	5 – Licença de Diversão Provisória		
	5.1 – Por dia		11.05€
	5.2 – Por mês ou fracção		28.65€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 30º	Licenças Especiais de Ruído		
	1. Emissão de Licenças por um dia ou fracção em:		
	1.1- Horário Diurno		7.44€
	1.2- Horário Nocturno		12.76€
	2. Por Mês:		
	2.1- Horário Diurno		146.70€
	2.2- Horário Nocturno		282.10€
	3. Por um ano:		
	3.1- Horário Diurno		1692.64€
	3.2- Horário Nocturno		2821.09€
Art. 31º	Limpeza de fossas sépticas		
	1- Serviço de limpezas dentro do concelho		27.62€
	2- Serviços de limpezas fora do concelho		85.99€
Art. 32º	Livro de reclamações		
	O valor que a lei atribuir		
Art. 33º	Hospedagem e casas particulares		
	1- Cama de casal		10.58€
	2- Cama simples		7.07€
Art. 34º	Licença para Venda Sazonal de bebidas e Alimentos		
	1- Por dia		6.64€
	2- Por mês		33.24€
Art. 35º	Licenciamento de actividades diversas		
	1- Guarda-nocturno:		
	1.1- Emissão da Licença Anual		17.01€
	2- Venda ambulante de lotarias:		
	2.1- Emissão de licença anual		2.66€
	3- Arrumadores de automóveis:		
	3.1- Emissão de licença anual		5.31€
	4- Acampamentos Ocasionais:		
	4.1- Emissão da Licença		10.63€
	5- Espectáculos Desportivos e Divertimentos Públicos em locais Públicos:		
	5.1- Emissão de Licença para realização de Provas Desportivas		26.59€
	5.2- Emissão de Licença para realização de Arraiais, bailes e outros		12.76€
	5.3- Emissão de Licença para realização de Festas Populares		5.31€
	6- Postos de venda de bilhetes para		

	espectáculos ou divertimentos:		
	6.1- Emissão da licença		1.32€
	7- Realização de fogueiras e queimadas:		
	7.1- Emissão de Licença por queimada/dia		26.04€
	8- Realização de leilões em lugares públicos:		
	8.1- Sem fins lucrativos		5.27€
	8.2- Com fins lucrativos		28.72€
Cap. XV			
Art. 36º	Entradas Museu		
	Museu das Lulas e Cachalotes		2.04€
	Redução 50% pessoas mais 65 anos e grupos superiores a 10 pessoas		1.02€
	Isenções		
	Portadores Cartão Interjovem		
	Jornalistas e profissionais de turismo, no desempenho das suas funções e devidamente identificados		
	Professores e alunos de qualquer grau de ensino, desde que integrados em visitas de estudo programadas com serviços do museu		
	Funcionários da Câmara Municipal da Madalena		
	Dia Internacional dos Museus (18 de maio)		
	Domingos		
Cap. XVI	Processos de Contra Ordenação		
Art. 37º	Custas por processos de contra ordenação		95.69€

Tabela de Taxas e Licenças Urbanísticas

	Designação	Variável	Fixo
Art. 1º	Inscrições de Técnicos		
	1- Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos, obras de urbanização		141.05€
	2- Direcção de obras		141.05€
	3- Acumulação das duas funções anteriormente descritas		225.75€
	4- Renovação anual		56.40€
	5- Responsabilidade da obra, registo por cada declaração de responsabilidade e por cada obra		8.45€
Art. 2º	1- Averbamento em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento		16.93€
	2- Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal		56.83€
	a) Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior.		7.07€
	3- Fornecimento de livros de obra, cada (25% sobre o preço de custo)		
	4- Avisos identificativos		5.63€
	5- Numeração de prédios (por número atribuído)		5.63€
	6- Pedidos de alinhamento e quotas de soleira		16.93€
	7- Certidões:		
	a) Teor ou fotocópias autenticadas		5.63€
	b) Narrativas, por folha, em acumulação com o montante referido na alínea anterior		10.63€
	8- Reapreciação de processos, por processo		28.21 €
	9- Buscas, por cada ano		2.82€
	10- Fotocópias não autenticadas de processos		
	a) A4 por folha		0.41€
	b) A3 por folha		0.70€
	c) Outros formatos, por metro quadrado ou fracção		8.43€
	11- Fornecimento de elementos		
	a) Fotocópias formato A4, por folha		1.41€
	b) Fotocópias formato A3, por folha		2.11€
	c) Cópias de grandes formatos, por metro quadrado		8.45€
	d) Reprodução e desenhos e papel de cópia ozalid ou semelhante, por metro quadrado ou fracção		8.45€
Cap. II			
Art. 3º	Pedido de informação prévia, por cada pedido de informação prévia		19.75€
Art.	1- Pedido de aprovação de projecto de		36.68€

4º	arquitectura em que tenha havido lugar a informação prévia, por cada		
	2- Pedido de aprovação de projecto de arquitectura sem que tenha havido lugar a informação prévia, por cada		56.40€

Tabela de Taxas e Licenças Urbanísticas

	Designação	Variável	Fixo
Cap. II			
Art. 5º	Emissão de Alvará ou autorização		
	1- Habitação, construções de pequena envergadura e modificação de construções existentes, por emissão de alvará ou autorização.		33.49€
	a) Habitação, por m2 de área bruta de construção, acresce o valor base		1.04€
	b) Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras (1 só piso e área não superior a 30m2), por m2 ou fracção, acresce o valor base		0.70€
	c) Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura e fechamento de vãos e janelas, por m2 ou fracção da superfície, acresce o valor base.		2.11€
	d) Construção ou modificação de muros de suporte ou de outras vedações confinantes com a via pública, por m ou fracção, acresce ao valor base.		1.75€
	e) Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento do pavimento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável como logradouro, esplanada, etc, por m2 ou fracção, acresce ao valor base.		1.41€
	f) Construção de piscinas, tanques e outros recipientes destinados a líquidos, por cada 1m3 ou fracção, acresce ao valor base.		6.88€
	2- Comércio e serviços, por emissão de alvará ou autorização, por m2 de área bruta de construção, a crescer ao valor base.		1.41€
	Valor Base:		
	a) Estabelecimentos hoteleiros		
	Hotéis		225.68€
	Pensões		112.84€
	Pousadas		253.91€
	Estalagens		197.48€
	Motéis		197.48€
	Hotéis- Apartamentos		282.10€
	Aldeamentos turísticos		423.15€
	Outros		141.05€
	b) Estabelecimentos de hospedagem		
	Hospedarias		141.05€
	Casas de Hóspedes		112.84€
	Quartos Particulares		56.40€
	c) Estabelecimentos de restauração		
	Restaurante		112.84€

	Marisqueira		112.84€
	Casa-de-Pasto		84.64€
	Pizzaria		84.64€
	Snack-bar		84.64€
	Self-service		56.40€
	Eat-drive		56.40€
	Take-away		56.40€
	Fast-food		56.40€
	Outros		84.61€
	d) Estabelecimentos de bebidas		
	Bar		84.61€
	Cervejaria		56.40€
	Café		56.40€
	Pastelaria		56.40€
	Confeitaria		56.40€
	Padaria		56.40€
	Boutique de pão quente		56.40€
	Cafetaria		56.40€
	Casa de Chá		56.40€
	Gelataria		84.64€
	Pub		70.53€
	Taberna		33.49€
	Outros		56.40€
	e) Estabelecimentos de restauração e/ou bebidas		
	Discoteca		338.52€
	Clube Nocturno – Night-club		253.91€
	Boite		197.48€
	Cabaret		394.94€
	Dancing		169.25€
	Outros		112.84€
	f) Casa de Jogos		282.10€
	g) Armazéns		
	Frigoríficos		225.68€
	Não Frigoríficos		225.68€
	h) Estabelecimentos de comércio de tintas, vernizes e produtos similares		112.84€
	i) Estabelecimentos de comércio de fertilizantes para plantas e flores		112.84€
	j) Estabelecimentos de venda e comércio de alimentos para animais		169.25€
	k) Estabelecimentos de comércio de artigos de drogaria		112.84€
	l) Estabelecimentos de comércio alimentar		
	Carnes e produtos à base de carne		112.84€
	Peixe, crustáceos e moluscos		112.84€
	Pão, produtos de pastelaria e confeitaria		84.64€
	Comércio de frutas		84.64€
	Outros estabelecimentos especializados		84.64€
	m) Estabelecimento de comércio não especializados		
	Mercearia ou Minimercados		112.84€

	Supermercados		225.68€
	Hipermercados		338.52€
	Outros estabelecimentos não especializados de comércio com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco		112.84€
	n) Oficinas de manutenção e reparação		
	Automóveis		225.68€
	Motociclos		169.25€
	o) Clínicas médicas		225.68€
	p) Consultórios médicos		141.05€
	q) Clínicas Veterinárias		141.05€
	r) Lavandaria e tinturarias		112.84€
	s) Salões de cabeleireiro e barbearias		112.84€
	t) Institutos de beleza		141.05€
	u) Ginásios (health clubs)		225.68€
	v) Hotéis e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais de estimação		225.68€
	w) Estações de abastecimentos		282.10€
	x) Estabelecimentos de venda de mobiliário		169.25€
	y) Estabelecimentos de pronto-a-vestir e/ou calçado		112.84€
	z) Estabelecimentos de venda a retalho		112.84€
	aa) Estabelecimentos de venda de loiças		112.84€
	bb) Estabelecimentos de venda de artesanato		169.25€
	cc) Ourivesarias		225.68€
	dd) Agências de viagem		225.68€
	ee) Outros (tendo em vista a actividade dever-se-á aplicar a taxa correspondente à actividade dominante)		112.84€
	3- Indústria, por emissão de alvará ou autorização		282.10€
	a) Por m2 de área bruta de construção, acresce ao valor base		1.41€
	4- Prazo de execução, relativamente aos números anteriores, por cada mês ou fracção		5.63€
	5 – Emissão de Alvará de licença parcial para construção de estrutura		30% do valor da emissão do alvará
	6 – Licença Especial de Obras inacabadas, por mês ou fracção		44.99€
Art. 6º	Prorrogações		
	1- Prorrogação da licença ou autorização de construção, por cada mês ou fracção.		11.28€
	2- Prorrogação excepcional (fase de acabamentos), por cada mês ou fracção		22.50€
Art.	Averbamentos		

7º			
	1- Averbamentos de novos titulares de licenças de construção		16.93€
	2- Outros averbamentos		16.93€
Art. 8º	Vistoria		
	1- Por vistoria realizada para efeitos de licença de utilização		35.27€
	2- Vistoria para efeitos de alteração da licença de utilização		35.27€
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.27€
Art. 9º	Emissão da licença de utilização e suas alterações		
	1- Habitação e anexo, acresce		28.21€
	a) por cada fogo e anexo, acresce		7.07€
	2- Comércio		56.40€
	3- Serviços		56.40€
	4- Indústria		56.40€
	a) por cada 50m2 ou fracção acresce aos montantes anteriores		3.52€
	5 - Outros		56.26€
Cap. III			
Art. 10º	Pedido de informação prévia por cada pedido de informação prévia		42.33€
Art. 11º	Projecto de loteamento e/ou obras de urbanização		
	1- Pedido de aprovação de projectos de loteamento e/ou obras de urbanização em que tenha havido lugar informação prévia, por cada		42.33€
	2- Pedido de aprovação de projectos de loteamento e/ou obras de urbanização sem que tenha havido lugar informação prévia, por cada		84.64€
Art. 12º	Emissão de alvará de licença ou autorização		
	1- Por emissão de alvará de licença ou autorização		56.40€
	2- Acresce ao montante referido no anterior		
	a) por lote		16.93€
	3- Prazo de execução das obras de urbanização por cada mês ou fracção		14.11€
	4 – Aditamentos por lote		16.88€
Art. 13º	Prorrogações		
	1- 1ª Prorrogação da licença ou autorização das obras de urbanização, por cada mês ou fracção		11.28€
	2- Prorrogação excepcional (fase de		22.50€

	acabamentos), por cada mês ou fracção		
Art. 14º	Averbamentos		
	1- Por cada averbamento de novos titulares de licença ou autorização		16.93€
	2- Outros averbamentos, cada		16.93€
Art. 15º	Vistoria		
	1- Por cada vistoria		35.27€
	1- Por cada vistoria		
	a) Por lote acresce ao montante anterior		5.63€
	2- Acresce ao número anterior as despesas de deslocação do técnico da câmara, valor fixo		11.28€
Art. 16º	Recepção de Obras de urbanização		
	1- Por auto de recepção provisória de obra de urbanização		35.27€
	2- Por auto de recepção definitiva de obra de urbanização		35.27€
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.04€
Art. 17º	Redução do montante da caução		
	1- Por cada pedido de redução do montante da caução		21.16€
	2- Acresce, ao número anterior, as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.27€
Art. 18º	Reapreciação de processos, por cada pedido de reapreciação de processo		21.16€
Cap. IV			
Art. 19º	Pedido de informação prévia, por cada pedido de informação prévia		84.64€
Art. 20º	Projecto de obras de urbanização, por cada pedido de aprovação do projecto de obras de urbanização, sem que tenha havido lugar a informação prévia		84.64€
Art. 21º	Emissão de alvará de licença ou autorização		
	1- Por emissão de alvará de licença ou autorização		56.40€
	2- Por m2 de área sujeita a obras, a acumular ao valor base		0.35€
	3- Prazo de execução de obras de urbanização, por cada mês, a acumular ao valor base		13.26€
	4 - Aditamentos		16.88€
Art. 22º	Prorrogações		

	1- 1ª Prorrogação da licença ou autorização, por cada mês ou fracção		11.28€
	2- Prorrogação excepcional (fase de acabamentos), por cada mês ou fracção		22.50€
Art. 23º	Averbamentos		
	1- Por cada averbamento de novos titulares de licença ou autorização		16.93€
	2-Outros averbamentos		16.93€
Art. 24º	Vistorias		
	1- Por cada vistoria		35.27€
	2- Acresce ao número anterior as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.28€
Art. 25º	Recepção de obras de urbanização		
	1- Por auto de recepção provisória de obras de urbanização		35.27€
	2- Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização		35.27€
	3-Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.27€
Art. 26º	Redução do montante da caução		
	1-Por cada pedido de redução do montante da caução		21.16€
	2- Acresce ao número anterior as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.27€
Art. 27º	Reapreciação de processos		
	1- Por cada pedido de reapreciação de processo		21.16€
Cap. V			
Art. 28º	Movimentação de terras		
	1- Emissão de alvará de licença ou autorização para remodelação de terrenos sem fins lucrativos e não abrangidos por operações de loteamento		56.40€
	2- Acresce ao número anterior		
	a) Até 500m3 e por cada m3		1.11€
	b) Mais de 500m3 e por cada m3		0.84€
Cap. VI			
Art. 29º	Demolição de edifícios		
	1- Emissão de alvará de licença, por cada piso demolido		28.21€

	a) Acresce ao montante anterior, por cada m3 de edifício a demolir		0.70€
	b) Acresce ao montante anterior, por cada m2 de superfície, no caso de fachadas, empenas ou paredes divisórias		1.41€
Cap. VII			
Art. 30º	Realização de vistorias		
	1- Pela realização de vistorias		31.59€
	a) Declaração para efeitos de constituição do regime de propriedade horizontal, incluindo vistoria		56.68€
	b) Por cada fracção acresce		7.07€
	2- Outras vistorias não contempladas		17.62€
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11.27€
Cap. VIII			
Art. 31º	Ocupação de Via pública		
	1- Ocupação da via pública, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado		4.23€
	2- Tapumes ou outros resguardos do edifício resguardado, por mês e por m2 ou fracção, incluindo cabeceiras	2.07€	5.27€
	3- Andaimos, por mês, por andar ou pavimento por m2 de superfície do domínio público ocupado	3.45€	5.27€
	4- Gruas, guindastes, veículo pesado ou similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público, por mês e por unidade		1.41€
	5- Caldeiras, betoneiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes, por m2 da superfície do domínio público ocupado e por mês	8.45€	5.27€
	6- Outras ocupações, por unidade		2.82€
	7- A renovação de licenças de ocupação do espaço público é agravada de 30 % progressivamente		
	8- Abertura de valas para lançamento de cabos e tubagens, por m2	5.27€	5.27€
Cap. IX			
Art. 32º	Licença especial de ruído prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro – Actividades ruidosas temporárias relacionadas com obras de construção civil, por dia		3.52€

Cap. X			
Art. 33°	Instalação de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios		
	1 – Apreciação do projecto		56.26€
	2 – Autorização por m2 ou fracção		5.73€
	3 – Período de funcionamento, por mês ou fracção		3.12€
Cap. XI			
Art. 34°	Pedido de informações/Viabilidade – Art° 110.º DL 555/99		9.85€
Cap. XII			
Art. 35°	Operações de destaque		
	1 – Pedido de Reapreciação		14.18€
	2 – Emissão de Certidão		28.33€
Cap. XIII			
Art. 36°	Ficha Técnica de Habitação		
	1 - Depósito		2.08€
	2 – Emissão de 2ª Via, por folha		0.68€
Cap. XIV	Alojamento Local		
	1 – Apreciação do processo		3.40€
	2 - Vistoria		51.30€
	3 – Fornecimento da placa identificativa		30% sobre o preço de custo

Tabela de Taxas e Licenças Urbanísticas

Licença para realização de Touradas

	Designação	Fixo
	Touradas	
	Tourada Tradicional	143.41€
	Tourada Não Tradicional	175.50€
	Após o Sol-posto:	265.91€
	Largada de Touros	276.36€
	Vacadas em cerrado e bezerradas	276.36€
	Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Tourada Tradicional	67.01€
	Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Tourada não Tradicional	88.29€
	Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Após o sol-posto	276.36€
	Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros – Largada de touros	276.36€
	Tourada à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros – Vacadas em cerrado e bezerradas	276.36€

Água

Designação	Valor
Utilizador doméstico	
1º Escalão (00-08m ³ /mês)	0.73€
2º Escalão (08-15m ³ /mês)	0.87€
3º Escalão (15-30m ³ /mês)	1.25€
4º Escalão (> 30m ³ /mês)	1.29€
Utilizador agropecuária	
1º Escalão (00-50m ³ /mês)	1.00€
2º Escalão (>50m ³ /mês)	0.74€
Sector público/industrial/comercial	
1º Escalão (00-50m ³ /mês)	1.09€
2º Escalão (>50m ³ /mês)	0.95€
Instituições particulares de solidariedade social	
1º Escalão (00-50m ³ /mês)	1.10€
2º Escalão (>50m ³ /mês)	0.95€
Outros	
Único (1m ³ /mês)	1.19€
Famílias Numerosas	
1.º Escalão (00-08m ³ /mês)	0.55€
2.º Escalão (09-15m ³ /mês)	0.65€
3.º Escalão (16-30m ³ /mês)	0.95
4.º Escalão (> 31m ³ /mês)	0.98€
Cartão Jovem Municipal	
1.º Escalão (00-08m ³ /mês)	0.59€
2.º Escalão (09-15m ³ /mês)	0.70€
3.º Escalão (16-30m ³ /mês)	1.00€
4.º Escalão (> 31m ³ /mês)	1.03€
Cartão Municipal do Idoso	
1.º Escalão (00-08m ³ /mês)	0.36€
2.º Escalão (09-15m ³ /mês)	0.87€
3.º Escalão (16-30m ³ /mês)	1.25€
4.º Escalão (> 31m ³ /mês)	1.29€
Repartições Públicas	
1.º Escalão (00-50m ³ /mês)	1.10€
2.º Escalão (> 51m ³ /mês)	0.95€
Preço dos ramais de água para um comprimento de 6 metros	
Calibre 3/4"	182.77€
Calibre > 3/4"	494.91€
Serviços Prestados	
Contrato ou alteração de titular do contrato	6.42€
Colocação do contador ou alteração de localização	30.24€
Restabelecimento de ligação	22.28€
Custo do regulamento	29.17€
Reposição de pavimentos- calçada	26.43€
Reposição de pavimentos – mistura betuminosa	22.73€
Cartão Jovem Municipal (reposição mistura betuminosa)	18.18€
Cartão Jovem Municipal (reposição de calçada)	21.14€

Resíduos sólidos Urbanos

Designação	Valor
Doméstico	3.32€
Tabernas	8.35€
Cafés e similares	18.09€
Restaurantes e snack-bares	24.16€
Estabelecimentos retalhistas	24.16€
Lojas de vestuário, sapatarias, electrodomésticos, ferragens, materiais de construção civil e similares	18.09€
Outros comércios	12.06€
Escritórios	8.35€
Laboratórios	18.09€
Bancos e Seguros	30.16€
Outros serviços	8.35€
Discotecas, pubs e similares	30.16€
Supermercados	89.51€
Hiper-mercados	530.94€
Alojamento particular	12.06€
Casas de hóspedes	24.13€
Hóteis, residenciais e aldeamentos (por cama)	1.32€
Indústria de classe A	36.20€
Indústria de classe B	18.09€
Indústria de classe C	12.06 €
Associações culturais, recreativas e desportivas	1.99€
Órgãos oficiais, administração regional central	30.16€
Clínicas	24.13€
Centro de Saúde	181.00€
Juntas de Freguesia	00.00€
SATA – Aeroporto	150.42€
EDA – Central	181.00€
Cartão Idoso	1.51€
Cartão Jovem Municipal	2.42€
Cartão Famílias Numerosas	2.50€